

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9o do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto no 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a notificada AGROPECUÁRIA SORRISO, ora apontada como CONFRONTANTE, dos limites descritos na matrícula nº. 94, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, protocolado sob o no 7743, em que se requer a retificação de matrícula mediante a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado Fazenda São Judas Tadeu, com área georreferenciada de 4.842,42 ha, localizado no Município de Nova Ubiratã-MT, matrícula no 94, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, de propriedade de Antônio Alberto Figueiredo Morandini, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, no 1790, Centro, em Nova Ubiratã - MT, nos dias úteis, no horário das 09h00min as 17h00min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6o do artigo 213 da Lei 6.515/73. Nova Ubiratã - MT, em 20 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d2c0aaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar